

Ensino não presencial - Comportamentos a adotar Comunicação aos Pais/Encarregados de Educação – 1º CEB

No sentido de promover um adequado ambiente educativo salientam-se alguns aspetos específicos devendo os pais/encarregados de educação (EE) zelar pelo seu cumprimento.

Os comportamentos a seguir enunciados serão, necessariamente, adaptados à faixa etária dos alunos e ao grau de autonomia na utilização de equipamentos informáticos.

Os pais/EE devem definir um espaço da casa onde o aluno possa assistir e participar nas aulas de forma a não ser perturbado pela atividade dos outros membros do agregado familiar.

O aluno, quando já autónomo na utilização dos equipamentos informáticos, deve estar sozinho em ambiente de aula com a sua turma e professores, sem a interferência de terceiros.

No decorrer das sessões síncronas não pode, em caso algum, existir interação entre pais/EE e/ou outros membros familiares com os professores e e/ou alunos.

Este espaço deve ser organizado de forma a que não tenha elementos distratores ou identificativos na imagem de fundo do ecrã.

O facto de as atividades decorrerem online não dispensa os alunos do cumprimento das normas básicas de assiduidade, pontualidade, respeito pelas regras e comportamento adequado.

Assim, durante as aulas síncronas os alunos devem:

- Ser assíduos e pontuais.
- Apresentar-se adequadamente ao contexto de sala de aula.
- Estar, preferencialmente, sozinhos a participar na aula num determinado espaço.
- Utilizar auscultadores, se possível, para reduzir o barulho de fundo.
- Manter a câmara sempre ligada. Situações particulares serão analisadas mediante requerimento fundamentado do EE.
- Ter o som de toque do telemóvel desativado.
- Manter a sua imagem sem fundos.
- Ter o micro desativado e só o ativar quando tiverem autorização para intervir, recorrendo à funcionalidade “levantar a mão”.
- Manter silêncio e não utilizar conversas paralelas, exceto com o Professor e só quando devidamente autorizado.
- Assegurar-se de que têm o material necessário para cada aula sempre à mão.
- Realizar as tarefas e atividades propostas nos prazos e moldes definidos.

- Cumprir as orientações dos professores das diferentes disciplinas de acordo com as especificidades das mesmas.

Reforça-se que:

- É proibido ingerir alimentos durante as aulas podendo os alunos ter consigo água.

- É expressamente proibido filmar ou gravar as aulas, usar imagens, som ou vídeos obtidos desta forma, para divulgar em qualquer meio de comunicação e/ou redes sociais.

- O não cumprimento das regras enunciadas determina a marcação de falta.

- Os EE devem apresentar justificação ao respetivo Professor Titular de Turma sempre que o aluno não aceda à aula nos termos das orientações apresentadas.

- As tarefas propostas aos alunos visam promover a autonomia e destinam-se a ser realizadas pelos mesmos sem apoio dos pais/encarregados de educação (EE).

- O envolvimento que se pretende por parte dos pais/encarregados de educação é na responsabilização dos seus educandos no cumprimento do horário e das tarefas.

Gafanha da Nazaré, 03 de fevereiro de 2021.

A Diretora,